



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal  
de Morrinhos**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2023**

“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2016, deliberando sobre o **Parecer Prévio nº 151/2020 - Processo nº 07015/2018-0 do TCE**”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos no uso de suas atribuições legais; **Considerando** que a Câmara Municipal de Morrinhos em Sessão Ordinária realizada no dia 1º (primeiro) de setembro do corrente ano, aprovou o **Parecer Prévio nº 151/2020** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que “opina pela regularidade da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos, exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Jerônimo Neto Brandão”, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Jerônimo Neto Brandão, conforme os termos do **Parecer Prévio nº 151/2020 - Processo nº 07015/2018-0**, do TCE /CE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, em 04 de setembro de 2023.

  
**NAFTALI NERÍ GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

